



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Ofício nº 035/2015 secp.

Brasília, 15 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro Ricardo Lewandowski  
Presidente do Supremo Tribunal Federal - STF  
Brasília - DF

**Assunto: solicita audiência, abertura de mesa de negociação permanente entre Fenajufe e STF (para discutir questão salarial, carreira, saúde do servidor), abertura de mesa de negociação entre Fenajufe, STF e MPOG (para discutir aprovação do PL 7920/2014) e arquivamento do PL 5426/2013.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal,

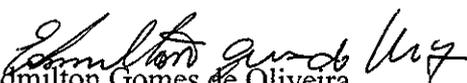
A **Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União – Fenajufe**, entidade sindical de grau superior que congrega 31 (trinta e um) sindicatos filiados em todo território nacional, representante dos mais de cento e vinte mil servidores destes segmentos, vem cobrar de Vossa Excelência o compromisso firmado com esta Federação de que seria instalada mesa de negociação permanente com a Fenajufe e o Supremo Tribunal Federal - STF para discutir a questão salarial dos servidores, carreira, saúde do servidor e demais pontos apresentados na pauta de reivindicações já protocolada nesse Eg. STF.

Além disso, a Fenajufe vem reivindicar abertura de mesa de negociação entre STF, MPOG e Fenajufe para discutir as negociações referentes ao PL 7920/2014, que atualiza o plano de cargos e salários dos servidores do Judiciário Federal.

A Federação ainda solicita que Vossa Excelência e os demais presidentes dos Tribunais Superiores retirem o PL 5426/2013, que reajusta as CJ e FC, de tramitação na Câmara dos Deputados, pois é inadmissível reajustar as funções comissionadas antes de garantir o reajuste salarial para o conjunto da categoria judiciária.

Dessa forma, solicitamos audiência com Vossa Excelência, o mais breve possível para darmos encaminhamentos às questões acima elencadas.

Respeitosamente,

  
Edmilton Gomes de Oliveira  
Coordenador Jurídico e Parlamentar

